



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PORTARIA 54/2025

**Determina Instauração de Processo
Administrativo disciplinar**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no **PA nº 766/2024**, com base nos artigos 157 e 158, II, da Lei Municipal 419/1990, **determina:**

Art.1º **A Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** com a finalidade de apurar as irregularidades atribuídas ao servidor **Max Oliveira da Luz, cargo Assessor Parlamentar, registro 344**, que estão descritas no relatório de Sindicância (Proc. Adm. 766/2024) e que, se confirmadas, caracterizam violação do artigo 130, incisos X e XI, do RJU.

Art.2º Outrossim, designa os servidores Juliete Magnus de Camargo (Presidente), Lis Every Carolina Garcia Viacava e José Mengue dos Santos, para comporem a comissão processante e darem andamento ao processo, e ao final encaminharem relatório conclusivo à Presidente da Câmara, no prazo previsto no Regime Jurídico Único.

Xangri-Lá, 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

55002F7835934184B649A80084AFDEB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 29/01/2025 17:22:38
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/55002F7835934184B649A80084AFDEB1>

